

Política ESG

GRUPO MULTILIT



Multilit

Sumário

1. SOBRE A EMPRESA.....	3
2. OBJETIVOS.....	4
3. ABRANGÊNCIA.....	4
4. DEFINIÇÕES.....	4
5. DIRETRIZES GERAIS.....	6
5.1 DIRETRIZES AMBIENTAIS.....	6
Recursos Hídricos.....	6
Recursos Energéticos.....	7
Resíduos.....	7
5.2 DIRETRIZES SOCIAIS.....	7
Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável.....	8
Educação e Desenvolvimento.....	8
Voluntariado Empresarial.....	9
5.3 DIRETRIZES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	9
Compliance.....	9
Gestão de Fornecedores.....	10
6. COMPROMISSOS ASSUMIDOS.....	10
7. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	10
8. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	11
9. CONTROLE DE VERSÃO.....	12



1. Sobre a Empresa

O Grupo Multilit começou sua trajetória em **1980** com a fundação da Multilajes em Cascavel – PR, inicialmente voltada para a produção de pré-moldados, galpões e postes.

Em **1993**, a empresa ampliou suas operações com a inauguração da sede da Multilit Fibrocimento em São José dos Pinhais – PR. Em uma área de aproximadamente 115.000 m², especializou-se na industrialização e fabricação de produtos de fibrocimento.

No ano **2000**, o Grupo deu continuidade à sua expansão com a criação da Multilit Indústria e Comércio, também localizada em São José dos Pinhais – PR, inicialmente focada na produção de artefatos em PVC.

Ao longo dos anos, o portfólio foi ampliado, passando a incluir também outros materiais poliméricos.

Em **2021**, iniciou-se a produção de compostos de PVC, marcando a entrada do Grupo no mercado de matérias-primas para a indústria de transformação.

Além das áreas fabris, a Multilit possui dois centros de distribuição localizados nos estados do Pará e Pernambuco sendo escolhidos como locais estratégicos para distribuição no nordeste do Brasil.

São aproximadamente **1.200 colaboradores** atuando através de empregos diretos em todas as suas unidades.



2. Objetivos

A Política ESG da Multilit tem como objetivo integrar princípios ambientais, sociais e de governança em suas operações e estratégias de longo prazo, por meio de ações que promovam:



Sustentabilidade Ambiental

Sustentabilidade Ambiental, reduzindo impactos negativos e preservando recursos naturais;



Responsabilidade Social

Responsabilidade Social, fortalecendo relações com colaboradores, parceiros e comunidades;



Governança Corporativa

Governança Corporativa, zelando pela ética e transparência nas tomadas de decisões.

3. Abrangência

A Política ESG da Multilit aplica-se aos seus principais *stakeholders*, como colaboradores, fornecedores, clientes, comunidades locais e órgãos reguladores.

Sua abrangência assegura que os princípios socioambientais e de governança sejam incorporados de forma integrada e consistente em todas as dimensões da atuação corporativa.

4. Definições

- **Colaborador:** sinônimo de empregado, funcionário ou trabalhador, mas no contexto de empresas, muitas vezes sugere um papel mais ativo e de cooperação com colegas e com a organização em busca de resultados.

-
- **Direitos Humanos:** são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente da sua raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Incluem o direito à vida e à liberdade, liberdade de opinião e expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre outros.
 - **ESG:** do inglês: *Environmental, Social and Governance*, que em português significa **Ambiental, Social e Governança**. Trata-se de um conjunto de critérios a serem considerados na avaliação de riscos, oportunidades e respectivos impactos, com objetivo de nortear atividades, negócios e investimentos sustentáveis.
 - **GEE:** os Gases de Efeito Estufa são substâncias gasosas que possuem a capacidade de absorver radiação na frequência infravermelha emitida em grande parte pela superfície terrestre, retendo calor na atmosfera. Com a retenção do calor e o aumento das atividades humanas que contribuem para o rápido aumento de suas concentrações na atmosfera, os GEE causam a ampliação do efeito estufa, causando o aquecimento global.
 - **Governança:** sistema de características humanas pelo qual uma organização é dirigida, supervisionada e responsabilizada pelo alcance do seu objetivo definido.
 - **LNT:** sigla para Levantamento das Necessidades de Treinamento. É um documento onde são listados todos os treinamentos solicitados pelas áreas para o ano vigente.
 - **ODS:** são os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), com 169 metas a serem alcançadas até 2030, com foco na promoção dos direitos humanos e no desenvolvimento sustentável.
 - **Organização:** termo utilizado para referir-se a uma estrutura, processos, cultura, comportamento e os métodos de gestão de uma empresa.
 - **Resíduos:** é todo material que não serve mais para você e vai para o descarte final, enquanto resíduo é o material que, mesmo após o uso principal, ainda possui potencial para ser reaproveitado, reciclado (papel, plástico, vidro) ou transformado em matéria-prima, como restos de alimentos para compostagem; entender a diferença é crucial para a coleta seletiva e a sustentabilidade, separando o que é reciclável do que é rejeito (sem uso, para aterro), reduzindo impactos ambientais e economizando recursos naturais.
 - **Stakeholders:** partes interessadas. Refere-se aos públicos com os quais a organização se relaciona ou têm interesses pertinentes à companhia. São exemplos desses públicos: acionistas, colaboradores, comunidades do entorno, fornecedores, clientes e consumidores, governos, organizações não governamentais, entre outros.

5. Diretrizes Gerais

Esta Política determina as diretrizes ESG, e é orientada com base nos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). Considerando sua cadeia e serviços, as empresas do Grupo Multilit priorizam na sua atuação 7 (sete) ODS. São eles:



5.1 Diretrizes Ambientais

Como diretrizes ambientais, adotam-se práticas que minimizem impactos ambientais, promovam o uso eficiente de recursos naturais, a redução de emissões, a gestão adequada de resíduos e a preservação da biodiversidade. Entre elas, podemos citar:



Recursos Hídricos

Considerando que a água é essencial para os processos industriais, limpeza e consumo humano e seu uso excessivo ou indevido pode gerar impactos ambientais significativos, incluindo a contaminação ou escassez de água, as empresas do Grupo Multilit possuem como diretrizes:

- Promover campanhas para a redução do consumo de água, buscando a preservação dos recursos hídricos e redução de riscos de escassez;
- Criar indicadores de monitoramento do consumo de água para determinar metas;
- Manter sua infraestrutura e equipamentos em boas condições (banheiros, bebedouros, etc.), isentos de vazamentos que podem contaminar o solo e/ou provocar desperdício.



Recursos Energéticos

O uso de recursos energéticos de fontes não renováveis contribui para o aumento na emissão de gases de efeito estufa e de gases poluentes. Esse cenário impacta diretamente a sustentabilidade da empresa e do meio ambiente. Portanto, definimos como diretrizes:

- Realizar a aquisição de energia elétrica de fontes renováveis;
- Promover ações para a redução do consumo de energia elétrica;
- Criar indicadores de monitoramento para gestão estratégica de energia.



Resíduos

A Multilit considera fundamental reduzir a geração dos resíduos em seus processos, pois entende os prejuízos que são causados ao meio ambiente, como a poluição do solo, da água e do ar, além de aumentar os custos produtivos.

Desta forma, possuímos como diretrizes:

- Diminuir a geração dos resíduos nos processos produtivos;
- Separar e destinar os resíduos adequadamente;
- Treinar e conscientizar os colaboradores sobre a importância de separar os resíduos corretamente;
- Incentivar práticas de reutilização e reciclagem;
- Criar indicadores de monitoramento dos resíduos gerados.

5.2 Diretrizes Sociais

Como diretrizes sociais, buscamos garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável, diverso e inclusivo, respeitando os direitos humanos, a igualdade de oportunidades e promovendo o desenvolvimento profissional dos colaboradores. Do mesmo modo, contribuir para o desenvolvimento social das comunidades, apoiando iniciativas que promovam educação, inclusão social, geração de renda e qualidade de vida.



Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável

Ter um ambiente de trabalho seguro e saudável é fundamental para o bem-estar e a produtividade dos seus colaboradores, pois contribui para sua saúde física e mental, reduz o estresse e a ansiedade, aumenta a satisfação com o trabalho, reduz a rotatividade (*turnover*) e reduz custos com problemas correlatos. Para promover o ambiente de trabalho seguro e saudável possuímos as seguintes diretrizes:

- Conscientizar os colaboradores sobre a importância do trabalho seguro e saudável, reduzindo os riscos de acidentes e doenças ocupacionais;
- Promover treinamentos de segurança, como de trabalho em altura, operação de equipamentos motorizados, trabalho com energia elétrica, etc.;
- Realizar diálogos de segurança, discutindo assuntos relacionados ao cotidiano;
- Realizar inspeções de segurança em máquinas e equipamentos.



Educação e Desenvolvimento

Entendemos que a educação e o desenvolvimento são a base para o progresso em diversos cenários, como produtivo, social, econômico, etc. Ao promover a educação e o desenvolvimento dentro da organização, contribuímos para a retenção de talentos.

Um colaborador preparado é mais produtivo, participativo e motivado, pronto para novas oportunidades. As diretrizes relacionadas à educação e desenvolvimento são:

- Promover periodicamente treinamentos internos e externos, conforme LNT;
- Promover, conforme programado pela Qualidade, treinamentos dos procedimentos internos da área;
- Garantir a realização de treinamentos obrigatórios de segurança do trabalho.



Voluntariado Empresarial

A Multilit está comprometida com a responsabilidade social como parte de sua identidade e propósito, pois entendemos essa responsabilidade como um agente de transformação social, que gera impactos positivos na comunidade onde atua, reforçando uma imagem positiva da organização.

Na Multilit, acreditamos que o impacto positivo vai além dos produtos que entregamos. Nosso Programa de Voluntariado reflete a nossa missão de contribuir para o desenvolvimento social e para a construção de uma comunidade mais justa e solidária. Cada colaborador que participa traz consigo não apenas habilidades profissionais, mas também o desejo de transformar vidas e fazer a diferença.

A diretriz de voluntariado empresarial é:

- Manter e expandir o Programa de Voluntariado.

5.3 Diretrizes de Governança Corporativa

Como diretrizes de Governança Corporativa buscamos atuar com integridade, transparência e conformidade legal, adotando práticas de boa governança, prevenção à corrupção e gestão responsável dos riscos, além de promover práticas ESG junto a fornecedores e parceiros, incentivando essas ações em toda a cadeia de valor.



Compliance

O *compliance* é um conjunto de regras, procedimentos e práticas que as empresas do Grupo Multilit adotam para garantir que suas atividades sejam realizadas de acordo com as leis, regulamentações e normas aplicáveis para manter a ética e transparência em suas relações de negócio. O *compliance* ajuda a manter a reputação da empresa e a confiança dos clientes e *stakeholders*, melhora sua gestão e garante que as decisões são tomadas de forma ética e responsável. São diretrizes de *compliance*:

- Analisar sistematicamente a abrangência do *compliance* para verificar se as regras contemplam todas as relações de negócio da organização;
- Treinar periodicamente todos os envolvidos nos processos de *compliance*;
- Realizar auditorias nos processos que envolvem o *compliance*.



Gestão de Fornecedores

É foco do Grupo Multilit trabalhar com fornecedores que atuam com práticas do ESG, respeitando os direitos humanos, a diversidade e a inclusão, o meio ambiente, a transparência e a ética em seus negócios para garantir a responsabilidade social e a sustentabilidade da empresa. A gestão dos fornecedores será realizada por meio das ações:

- Questionar e avaliar práticas ESG de fornecedores durante o processo de qualificação;
- Incentivar fornecedores a atuar com práticas ESG;
- Realizar auditorias nos fornecedores para verificar as práticas ESG implementadas.

6. Compromissos Assumidos

As empresas do Grupo Multilit assumem o compromisso de desenvolver anualmente novas práticas ESG e contribuir para um futuro mais sustentável.

7. Atribuições e Responsabilidades

A definição, revisão, treinamento, divulgação e monitoramento das práticas ESG estão divididas entre as seguintes áreas:

- **Alta Direção:** responsável por analisar e aprovar as ações e práticas do ESG a serem implementadas, e realizar os investimentos necessários.
- **Colaborador:** conhecer e aplicar as diretrizes e práticas ESG.
- **Comitê ESG:** é um grupo estratégico de pessoas de diversas áreas da organização, responsável por definir diretrizes, monitorar e integrar as práticas ESG nas operações do negócio, garantindo que a empresa atue de forma responsável, ética e rentável a longo prazo, assessorando a Alta Direção.

- **Marketing:** é a área responsável pelo desenvolvimento de materiais necessários para as ações ESG, bem como, pela divulgação dessas ações nas redes sociais da empresa e nos demais meios de comunicação.

- **Recursos Humanos:** além de ser parte integrante do comitê ESG, auxilia na realização dos treinamentos.

A Política ESG tem como base metodológica normas, regulamentações, índices e diretrizes internas e externas reconhecidos internacionalmente. Para fortalecer ainda mais essa abordagem, o Grupo Multilit contou com o auxílio do Sesi Paraná para integrar a sustentabilidade na estratégia e modelo de negócios.

8. Documentos de Referência

- *Compliance;*
- Código de conduta;
- SGQ/0001: Cultura Organizacional;
- ABNT PR 2030-1:2024 - Ambiental, social e governança (ESG) - Parte 1: Conceitos, diretrizes e modelo de avaliação e direcionamento para organizações
- ABNT NBR ISO 9001:2015 (Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos)
- ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de Riscos - Diretrizes)
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

9. Controle de Versão

23/01/2026	01	Elaboração política ESG.
------------	----	--------------------------

ELABORADOR:

Comitê ESG/2025.

APROVADOR:

Giuliano Moro – Diretor de Operações

Multilit

BASE FORTE, VISÃO RENOVADA.



Saiba Mais

   @grupomultilit

www.multilit.com.br